

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 014/2025.

1. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável			
Departamento de Obras, Serviços,	Luis Antonio Miloni			
Engenharia e Projetos	Luiz Antonio Milani			

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 10, inciso I do Decreto Municipal nº 007/2024, o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para promover a Roçada de Logradouros, Praças, Canteiros, Prédios Públicos e Demais Áreas De Interesse Social Do Município De Ibirarema-SP para satisfazer a seguinte necessidade:

O Município de Ibirarema-SP necessita da contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de roçada de mato em logradouros, praças, canteiros, prédios públicos e demais áreas de interesse social, garantindo a limpeza, manutenção e conservação dos espaços públicos.

A vegetação excessiva nessas áreas compromete a segurança da população, a estética urbana e a mobilidade de pedestres e veículos, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, gerando riscos à saúde pública. Além disso, a falta de manutenção regular pode obstruir calçadas e vias públicas, dificultando o acesso a equipamentos públicos e prejudicando o trânsito.

Para garantir a eficiência na remoção da vegetação, o serviço incluirá rastelagem e armazenamento dos resíduos vegetais em balaios fornecidos pelo município, facilitando a coleta e o descarte adequado pela Prefeitura. A execução periódica da roçada contribuirá para a organização dos espaços públicos, o controle da vegetação e a melhoria das condições ambientais do município, assegurando um ambiente mais limpo, seguro e acessível para todos.



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (\$P) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

3. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- 4.1. Execução do objeto da contratação: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas ambientais, assegurando a integridade do meio ambiente. O cronograma de podas deverá estar de acordo com as necessidades do município e será direcionado pelo diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, incluído a frequência e qual a ordem da execução dos serviços;
- 4.2. Do procedimento dos serviços: As roçadas de mato deverão ocorrer pela equipe da empresa contratada com sua mão de obra qualificada contendo pelo menos 4 equipes com 5 colaboradores da contratada, identificada com uniforme, EPI'S, equipamentos adequados ao serviço, realizando a devida sinalização de que está ocorrendo o corte de mato do perímetro no local a fim de evitar acidentes. Após o serviço de corte realizado a empresa deve juntar os resíduos decorrentes do serviço prestado e armazenados de forma correta em balaios fornecidos pelo município para ser retirado pela Prefeitura.
- 4.3. Materiais necessários para a execução do serviço: Os matérias necessários para a execução do serviço, incluindo sacos para o armazenamento, equipamentos para a execução do serviço, ferramentas necessárias, EPI'S para os colaboradores, serão todos de responsabilidade da contratada sem trazer acréscimo ou ônus ao município por prejuízos na hora de realizar o serviço ou falta do mesmo. Todos os equipamentos na realização do serviço são de responsabilidade da contratada.
- **4.4. Recebimento dos serviços:** Os serviços serão realizados de acordo com a solicitação do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos, deverá ser entregue um relatório contendo a foto do antes e do depois da roçada no local. E será fiscalizado pela Diretor do Obras, Serviços, Engenharia e Projetos ou pelo fiscal do contrato.



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

4.5. Qualificação técnica das equipes: A contratada deve apresentar um atestado de capacidade técnica que comprove que já realizou está atividade e o comprovante de que dispões de pelo menos 4 equipes com 5 colaboradores em cada.

5. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 10, inciso IV do Decreto Municipal nº 007/24, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- 5.1. Levantamento da série histórica de contratações de serviços da mesma natureza, baseada em relatórios expedidos pelo sistema de gerenciamento e controle interno de aquisições, que segue em anexo;
- 5.2. Levantamento das atuais condições e necessidades com a respectiva estimativa de novas demandas devido ao aumento de consumo em razão da ampliação dos atendimentos, com expectativa de acréscimo de até 10%.

Para tanto, a base de cálculo dos itens em questão deverá atender a seguinte equação:

Série histórica de contratação do serviço + Percentual de acréscimo = Quantidade estimada

Dessa forma, levado em consideração a metodologia aplicada e a apuração a partir da base de cálculo indicada, a presente contratação deverá compreender os seguintes serviços com os respectivos quantitativos estimados:

ľ	TEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
	01	M²	150.000	Serviço de roçada de mato em Logradouros, Praças, Canteiros, Prédios Públicos e Demais Áreas De Interesse Social Do Município De Ibirarema-SP, com a rastelagem e armazenamento em balaios fornecidos pelo município, para que a prefeitura possa fazer a coleta e descarte em local correto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação se destina ao serviço direcionado a roçada de mato e grama pelo Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos.

Pelo fato do item apresentar características específicas e necessidade de contratações permanentes, verifica-se que a solução mais viável para atender as necessidades da Administração Pública é que a contratação se faça a partir de Dispensa de Licitação pelo critério de menor preço ofertado, objetivando a economia do município com o serviço solicitado e assertividade na execução.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais.) e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de evidência do menor valor ofertado por cotação constante em anexo, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para a execução de serviços de roçada de mato, rastelagem e armazenamento adequado dos resíduos vegetais, conforme especificado no Termo de Referência, visando à manutenção contínua da limpeza e conservação dos espaços públicos do município de Ibirarema-SP.

A empresa contratada será responsável pela execução da roçada em logradouros, praças, canteiros e demais áreas públicas, garantindo que o serviço seja realizado de maneira planejada e dentro dos padrões ambientais vigentes. Após a roçada, os resíduos vegetais serão rastelados e armazenados corretamente em balaios fornecidos pelo município, permitindo a coleta e descarte adequado pela Prefeitura, evitando o acúmulo de resíduos nos espaços urbanos.

A solução proposta assegura a manutenção da estética urbana, a melhoria das condições de mobilidade e a preservação do meio ambiente, proporcionando um município



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (\$P) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

mais limpo, organizado e seguro. Dessa forma, a contratação garantirá que o serviço seja executado de maneira eficiente e contínua, contemplando a solução como um todo.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto a ser adquirido possui como característica e natureza a indivisibilidade, ou seja, eventual parcelamento do objeto causará prejuízos na utilização do bem adquirido, acarretando na ineficiência das atividades administrativas. Por tal razão sugere-se o não parcelamento do objeto.

10. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da aquisição dos itens já expostos, pretende-se com a execução dos serviços de roçada, rastelagem e armazenamento adequado dos resíduos vegetais em balaios fornecidos pelo município, espera-se garantir a manutenção da limpeza e conservação dos espaços públicos do município, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado e acessível para os cidadãos.

A remoção da vegetação excessiva permitirá a redução da proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública e do bem-estar da população. Além disso, a execução regular desse serviço ajudará na preservação do patrimônio público, evitando o crescimento descontrolado do mato em áreas urbanas e promovendo uma cidade mais limpa e harmoniosa.

Outro impacto positivo será a melhoria na mobilidade urbana e na segurança viária, garantindo que vias, calçadas e espaços públicos permaneçam desobstruídos e acessíveis, evitando transtornos para pedestres e motoristas. A coleta e destinação correta dos resíduos também contribuirão para minimizar impactos ambientais e manter a cidade em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Dessa forma, a contratação possibilitará um serviço contínuo e eficiente, resultando em um município mais organizado, sustentável e agradável para seus habitantes. Pretendese também a continuidade dos serviços públicos, exigindo-se dos fornecedores contratados o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (\$P) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

No entanto, apesar do dever intrínseco imposto aos fornecedores de serviços, bens e produtos à Administração Pública, a presente contratação não vislumbra possíveis impactos ambientais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 07/24 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas no Departamento de Obras, Serviços, Engenharia



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



Ibirarema, 27 de marco de 2025

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

e Projetos, consoante o inciso XIII, art. 8º do decreto municipal mencionado, assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

Declaro que é viável a presente contratação.

Diretor do Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos

	,	3.	
LUIZ ANTONIO MILANI			

MIT | MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA "PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"



Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

Anexo I ao Estudo Técnico Preliminar - Mapa de Gestão de Riscos

A gestão de riscos desta contratação da ênfase aos riscos comuns a todas a contratações pública, somados aos possíveis riscos desta contratação em específico.

Em geral, consiste em identificar os riscos que possam comprometer o andamento e a efetividade da contratação, avaliando-os de acordo com a probabilidade e impacto, ações preventivas e de contingência, com finalidade de monitorar os riscos e as medidas a serem tomadas, comunicar e documentar as informações relativas à gestão de riscos.

Para estimar o nível dos riscos, foram utilizados os parâmetros abaixo:

Mapa de Riscos:

MAPA DE RISCOS									
OBJETO									
					(
RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO F		ISCO		ANÁLISE DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO		
NISCO	Risco	Causa	Consequência	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Nível de Aceitação do Risco	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	
R 01	Atraso na execução dos serviços	Falta de planejamento da empresa contratada ou imprevistos climáticos	Acúmulo de trabalho, reclamações e possíveis multas contratuais	Média	Alto	Baixo	Definição clara do cronograma e monitoramento contínuo	Aplicação de penalidades contratuais e substituição da empresa se necessário	
R 02	Descumpriment o dos prazos contratuais	Falta de insumos, maquinário inadequado ou indisponibilidade de mão de obra	Atrasos nos serviços e impacto na organização da cidade	Alta	Alto	Baixo	Exigência de plano de trabalho detalhado e cronograma validado	Aplicação de sanções e retenção de pagamento até a regularização	
R 03	Falta de mão de obra qualificada	Contratação de profissionais sem capacitação adequada	Baixa qualidade na execução dos serviços e possíveis acidentes	Média	Alto	Baixo	Exigência de qualificação profissional e certificações técnicas	Aplicação de advertências e exigência de substituição dos profissionais	
R 04	Acidentes de trabalho	Uso inadequado de equipamentos ou falta de EPIs	Interrupção dos serviços e responsabilidade civil do município	Média	Alto	Baixo	Treinamento de segurança e exigência de EPIs	Atendimento emergencial e reforço das normas de segurança	
R 05	Uso inadequado de equipamentos	Falta de manutenção ou treinamento insuficiente	Danos ao patrimônio público e risco de acidentes	Média	Médio	Baixo	Treinamento regular e fiscalização do uso dos equipamentos	Aplicação de sanções contratuais e exigência de reparo dos danos	
R 06	Condições climáticas adversas	Chuvas intensas ou ventos fortes	Interrupção dos serviços e atraso no cronograma	Média	Médio	Médio	Planejamento flexível com reprogramação das atividades	Ajuste do cronograma e priorização de áreas críticas após normalização do tempo	
R 07	Impacto ambiental negativo	Descarte irregular de resíduos ou poda excessiva	Multas ambientais e degradação do meio ambiente	Baixa	Alto	Baixo	Exigência de descarte correto conforme legislação ambiental	Aplicação de advertências e exigência de readequação do serviço	





Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP) Ibirarema.sp.gov.br | planejamento@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS, ENGENHARIA E PROJETOS

R 08	Reclamações da população	Ruído excessivo, sujeira ou bloqueio de vias	Insatisfação da comunidade e desgaste da imagem da prefeitura	Média	Médio	Médio	Comunicação prévia à população sobre os serviços	Atendimento ágil às reclamações e adaptação da logística de trabalho
R 09	Incompatibilidad e de horários	Execução dos serviços em horários inapropriados	Incômodo à população e necessidade de retrabalho	Média	Médio	Médio	Planejamento prévio de horários de menor impacto	Reprogramação do serviço e ajustes conforme necessidade
R 10	Falha na fiscalização dos serviços	Falta de acompanhamento da execução	Serviços de baixa qualidade ou não concluídos corretamente	Média	Alto	Baixo	Fiscalização contínua e relatórios de acompanhamento	Aplicação de sanções e ajustes no contrato
R11	Falta de materiais e insumos	Fornecedor não entrega equipamentos e materiais a tempo	Interrupção do serviço e atrasos na execução	Média	Alto	Baixo	Contratos com prazos bem definidos e fornecedores de confiança	Uso de fornecedores alternativos e ajuste de prazos
R 12	Depredação ou furto de equipamentos	Deixar equipamentos no local sem segurança	Prejuízo financeiro e atraso na execução dos serviços	Baixa	Médio	Médio	Monitoramento e retirada dos equipamentos ao final do expediente	Registro de boletim de ocorrência e acionamento da seguradora
R 13	Inadequação às normas de segurança	Não cumprimento das diretrizes trabalhistas e ambientais	Multas e paralisação dos serviços	Baixa	Alto	Baixo	Exigência de cumprimento das normas e fiscalização rigorosa	Notificação da empresa e possibilidade de rescisão contratual

DE	ALTA	Médio	Alto	Alto	NÍVEL DE ACEIRAÇÃO DO RISCO
ILIDA	MÉDIA	Baixo	Médio	Alto	Inaceitável
PROBABIL	BAIXA	Baixo	Baixo	Médio	Média Aceitação
P.		BAIXO	MÉDIO	ALTO	Aceitável
	IMPACTO				